



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha,67 - Tel.:(31) 3574-1260, Fax:(31) 3574-1120
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br
Site: www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

PORTARIA N.º 41/2019
De 06 de maio de 2019.

“Nomeia membros para compor o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Crucilândia/MG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXXIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que disposto na Lei Municipal nº 915, de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Crucilândia/MG:

Secretário Municipal de Saúde – Geraldo Marcelo de Souza;

Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social – Getúlio Queiroga de Figueiredo;

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo:

- Titular: Johnny Carlos da Fonseca Campos;
- Suplente: Jairo Camilo Nunes;

Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

- Titular: Deyber Eustáquio Vilaça Penido;
- Suplente: Ari Cordeiro da Cunha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha,67 - Tel.:(31) 3574-1260, Fax:(31) 3574-1120
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br
Site: www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento:**

- Titular: Rômulo Ferreira da Cunha;
- Suplente: Edna Natália Dornas;

Representantes da Câmara Municipal:

- Titular: Alexson Maia de Sousa Viana;
- Suplente: Claudemiro Alvez Diniz;

Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Marcos Antônio Araújo;
- Suplente: Iberê Justino Leite.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crucilândia, 06 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ilaerson Ferreira de Souza
Prefeito Municipal